



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024

O presidente da **Câmara Municipal de Cláudia**, vereador **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI do regimento interno e artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, declara para os devidos fins que no mês de abril do ano de 2024 não houveram sanções a licitantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT, em 30 de abril de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Presidente